



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 575/2026

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Henrique Ferreira de Andrade, ocorrido no último dia 28 de agosto.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Tupiniquins, 71, Jardim São Francisco, CEP: 13.457-040, neste município.

Justificativa

O Sr. Henrique Ferreira de Andrade, muito conhecido em Santa Bárbara d'Oeste e região, faleceu no dia 28 de agosto de 2026, aos 34 anos.

Henrique era empresário, proprietário de uma empresa de Jateamento e Pintura Industriais, localizada no bairro Mollon IV. Morreu trabalhando – retornava de uma viagem de trabalho e passou mal no avião. Foi socorrido, mas, infelizmente, não resistiu. Era filho de Paulinho Preto e Márcia Trombini. Henrique completaria 35 anos no dia 12 de setembro. Deixou a esposa Joyce Henrique Andrade e duas filhas pequenas.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram. Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo aos corações entristecidos.

É, pois, este o voto, por meio da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 31 de agosto de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38YPW83CZ01C1CEW> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38YP-W83C-Z01C-1CEW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7218/2026 31/08/2026 11:30 - CHAVE: 38YP-W83C-Z01C-1CEW